

Despacho n.º 17/PRES/2025

Assunto: Aprovação do número de estudantes a admitir para os Cursos de Mestrado da ESEL, estudantes internacionais, para o ano letivo 2025/2026

Torna-se público que, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foram fixadas as seguintes vagas referentes ao número de estudantes a admitir para os Cursos de Mestrado em Enfermagem da ESEL e estudantes internacionais, para o ano letivo 2025/2026:

CURSOS	Estudantes regulares	Estudantes internacionais (a)	TOTAL
Mestrado em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública Mestrado em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar	19 19	1 1 (b)	40
Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	20	0	20
Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	15	0	15
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	19	1	20
Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	25	2	27
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	20	0	20
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica	20	0	20
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa	17	1	18
Mestrado em Gestão em Enfermagem	28	2	30

(a) As vagas de estudantes internacionais sobranes revertem diretamente para o contingente geral, sempre que não sejam preenchidas.

(b) As vagas de estudantes sobranes de uma área específica revertem para a outra área do Mestrado em Enfermagem Comunitária, sempre que não sejam preenchidas.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2025

A Presidente da ESEL



Patrícia Silva Pereira